



Turismo de aventura — Terminologia

Adventure tourism — Terminology

Palavras-chave: Turismo de aventura. Terminologia. Certificação.
Descriptors: Adventure tourism. Terminology. Certification.

Sumário

Prefácio

Introdução

1 Escopo

2 Termos e definições

Bibliografia

Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Fórum Nacional de Normalização. As normas brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais Temporárias (ABNT/CEET), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

Os Projetos de Norma Brasileira, elaborados no âmbito dos ABNT/CB e ABNT/ONS, circulam para Consulta Nacional entre os associados da ABNT e demais interessados.

Introdução

Esta norma contém definições de termos comumente utilizados no turismo de aventura.

A norma foi desenvolvida para facilitar o entendimento entre todas as partes interessadas com o turismo de aventura.

1 Escopo

Esta Norma define os termos comumente utilizados nas diversas atividades de turismo de aventura, incluindo termos relacionados à segurança, serviços e equipamentos.

2 Termos e definições

Os termos e definições utilizadas no turismo de aventura são:

2.1

arvorismo (arborismo)

locomoção por percursos em altura instalados em árvores ou em outras estruturas

2.2

atividades de turismo de aventura



atividades oferecidas comercialmente, usualmente adaptadas das atividades de aventura, que tenham ao mesmo tempo o caráter recreativo e envolvam riscos avaliados, controlados e assumidos

NOTA 1 “Riscos assumidos” significa que ambas as partes têm uma noção dos riscos envolvidos.

NOTA 2 As atividades de turismo de aventura podem ser conduzidas em ambientes naturais, rurais ou urbanos.

NOTA 3 As atividades de aventura freqüentemente têm como uma das suas origens os esportes na natureza.

2.3

auto-resgate

aplicação de técnicas pelo próprio grupo para resolver situações adversas sem intervenções externas.

2.4

auto-seguro

dispositivo de segurança, conectado ao ponto de fixação da cadeirinha e conectável a um ponto de segurança, confeccionado de cordas ou fitas, com uma ou mais pontas e mosquetões nas extremidades

NOTA 1 O auto-seguro de uma ponta é chamado de simples, o de duas pontas é chamado de duplo.

NOTA 2 As pontas podem ter comprimentos diferentes.

NOTA 3 O auto-seguro pode ter capacidade de absorção de impacto.

2.5

bungee jump

atividade em que uma pessoa se desloca em queda livre limitada pelo amortecimento mediante a conexão a um elástico

NOTA O elástico é desenvolvido especificamente para a atividade.

2.6

cachoeirismo

descida de quedas d'água, seguindo ou não o curso d'água, usando técnicas verticais

NOTA A descida de duas ou mais cachoeiras em seqüência pode caracterizar a prática de canionismo.

2.7

canionismo

descida de cursos d'água, usualmente em cânions, sem embarcação, com transposição de obstáculos aquáticos ou verticais

NOTA O curso d'água pode ser intermitente.

2.8

caminhada

realização de percursos a pé

2.9

caminhada (em turismo de aventura)

atividade de turismo de aventura que tem como elemento principal a caminhada

2.10

caminhada de longo curso (em turismo de aventura)

caminhada em ambientes naturais, que envolva pernoite

NOTA O pernoite pode ser realizado em locais diversos, como em acampamentos, pousadas, fazendas, bivaques, entre outros.



2.11

cicloturismo

atividade de turismo que tem como elemento principal a realização de percursos com o uso de bicicleta

NOTA A atividade pode envolver pernoite.

2.12

cliente (em turismo de aventura)

quem adquire ou usufrui um produto com atividades de turismo de aventura

NOTA Quem adquire pode ser uma pessoa ou organização.

2.13

condutor (em turismo de aventura)

profissional que conduz o cliente ou grupo de clientes nas atividades de turismo de aventura

2.14

escalada

ascensão de montanhas, paredes ou blocos rochosos

NOTA A escalada segura exige a aplicação de técnicas e utilização de equipamentos específicos.

2.15

espeleoturismo

atividades desenvolvidas em cavernas, oferecidas comercialmente, em caráter recreativo e de finalidade turística

2.16

espeleoturismo de aventura

espeleoturismo praticado no âmbito do turismo de aventura

2.17

espeleoturismo vertical

espeleoturismo de aventura que utiliza técnicas verticais

2.18

montanhismo

atividade de caminhada ou escalada praticada em ambiente de montanha

2.19

mergulho autônomo turístico (produto turístico)

produto em que a atividade principal é o mergulho autônomo e o praticante não é necessariamente um mergulhador qualificado

2.20

percurso

trajeto que se percorre do início da atividade turística até o seu término

NOTA Em alguns percursos, o local de início e de término pode ser o mesmo

2.21

percurso (em arvorismo)

conjunto de obstáculos ou passarelas interligados por plataformas, que pode ser dividido ou não em seções

2.22

plano de ação em emergência

conjunto planejado de atribuições, ações e recursos para lidar com um incidente específico durante a operação



NOTA 1 Os planos de ação em emergência também podem ser chamados de planos de resposta a emergências

NOTA 2 O conjunto de planos de ação em emergência pode ser chamado de Plano de Emergência.

2.23
plano de contingência
conjunto planejado de atribuições, ações e recursos para lidar com situações adversas previamente identificadas

NOTA O plano de contingência usualmente inclui um ou mais planos de ação em emergência.

2.24
rafting
descida de rios com corredeiras em botes infláveis

2.25
rapel
técnica de descida em corda utilizando equipamentos específicos

2.26
rapel (produto turístico)
produto em que a atividade principal é a descida, em ambientes secos, em corda utilizando procedimentos e equipamentos específicos

NOTA A descida em corda dentro de cavernas está incluída na atividade de espeleoturismo vertical

2.27
técnicas verticais
conjunto de técnicas de subidas, descidas e movimentação em desníveis verticais

NOTA Usualmente estas técnicas exigem a aplicação de métodos e equipamentos específicos.

2.28
tiroleza (em arvorismo)
linha aérea tensionada ligando dois pontos afastados na horizontal ou em desnível, onde o cliente conectado a ela desliza entre um ponto e outro, utilizando procedimentos e equipamentos específicos

NOTA No arvorismo a tiroleza pode ser considerada um dos obstáculos ou o próprio percurso, caso o percurso tenha somente este obstáculo.

2.29
tiroleza (produto turístico)
produto em que a atividade principal é o deslizamento do cliente em uma linha aérea ligando dois pontos afastados na horizontal ou em desnível, utilizando procedimentos e equipamentos específicos

2.30
trilha
via estreita, usualmente não-pavimentada e intransitável para veículos de passeio

2.31
trilha de passagem individual (single track)
trilha por onde só é possível passar uma pessoa ou bicicleta por vez

2.32
turismo fora-de-estrada
atividade de turismo que tem como elemento principal a realização de percursos em vias não-convencionais com veículos automotores



NOTA O percurso pode incluir trechos em vias convencionais.

2.33

veículo de apoio (em cicloturismo)

veículo destinado ao apoio logístico e com capacidade de transportar adequadamente pessoas ou bicicletas

2.34

veículo de apoio (em turismo fora-de-estrada)

veículo destinado ao apoio logístico durante a realização do percurso, exceto para remoção de acidentados.

2.35

grau de severidade do meio

refere-se aos perigos e outras dificuldades decorrentes do meio natural, como temperatura, pluviosidade, riscos de quedas, facilidade de resgate, entre outros, que podem ser encontrados ao longo do percurso.



2.36

orientação no percurso

refere-se ao grau de dificuldade para orientação, como presença de sinalização, trilhas bem marcadas, presença de pontos de referência, entre outros, para completar o percurso.



2.37

grau técnico do percurso

refere-se aos aspectos encontrados no percurso em relação ao piso e às condições para percorrê-lo, como tipos de pisos, trechos com obstáculos, trechos com pedras soltas, entre outros.



2.38

grau de esforço físico

refere-se à quantidade de esforço físico requerido para cumprir o percurso levando em conta extensão e desníveis (subidas e descidas), considerando um cliente comum.

NOTA Considera-se como cliente comum uma pessoa adulta, não-esportista e com bagagem leve.





ABNT/CB-54
PROJETO 54:003.04-001
JUNHO:2007

Bibliografia

[1] Ministério do Turismo – *Manual de Criação e Organização de Grupos Voluntários de Busca e Salvamento de Turismo de Aventura*, 2005.

[2] Ministério do Turismo – *Relatório Diagnóstico de Regulamentação, Normalização e Certificação em Turismo de Aventura*, 2005.